



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, E A EMPRESA **KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, CCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO REFERIDO CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, com sede na Av. São Gonçalo, s/n – Centro – São Gonçalo do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.607/0001-95, neste ato representado por **ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita com RG:2060931 SSP DF, CPF: 876.025.393-20, residente e domiciliada na Avenida São Gonçalo s/n, Urbano, São Gonçalo do Gurguéia-Piauí.

CONTRATADA: **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, CNPJ nº 18.918.807/0001-73 com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250, Ed. The Office Tower, sala 06, 13º pavimento, Bairro Jóquei Clube, em Teresina/Pi, neste ato representado por seu representante legal, Sr. HANS KELSEN MENDES SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Teresina/Pi, em 06/07/1983, Advogado, portador da CNH nº 02572491716 - DETRAN/PI, inscrição do CPF MF sob nº 964.045.823-68, residente e domiciliado na Rua Visconde da Parnaíba, nº 2373, Bloco A, Apartamento 1404, Bairro Ininga, Teresina/Pi, CEP nº 64.049-750.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato nº. 012/2025, firmado com a **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita com CNPJ: 18.918.807/0001-73

Parágrafo Primeiro – O novo prazo terá início em 09 de janeiro de 2026 e término em 09 de Janeiro de 2027, fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a continuidade do objeto contratual e o interesse público.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR

Com fundamento no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica reajustado o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global originalmente pactuado, tendo como valor original: R\$ 8.000,00(oito mil reais), acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao objeto do Contrato nº 012/2025, correrão à conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária: **FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS E OUTRAS**, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina art. 89 § 1º lei 14.333/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 012/2025, que não colidam com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem as partes de pleno acordo com tudo o que se encontra disposto no presente Termo Aditivo, assinam-no em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

São Gonçalo do Gurguéia 09 de Janeiro de 2026

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA

EDUCACIONAL EIRELI

CNPJ: 18.918.807/0001-73

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

C.P.F: _____

NOME: _____

C.P.F: _____